

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 152, DE 8 DE MARÇO DE 2018

O **SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Normativa nº 18, de 7 de dezembro de 2017, e no Edital nº 2, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica divulgada a relação de municípios selecionados no âmbito do Edital nº 2, de 7 de dezembro de 2017, de chamamento público para implantação e funcionamento de curso de graduação em Medicina por instituição de educação superior privada.

§ 1º Os municípios relacionados no Anexo I deverão celebrar Termo de Compromisso com a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES, conforme disposto no item 9 do Edital nº 2, de 2017, para efetivar sua inclusão em edital de chamamento público objetivando a seleção de mantenedoras para autorização de funcionamento de curso de graduação em Medicina.

§ 2º Para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o parágrafo anterior, o dirigente municipal e o gestor local do Sistema Único de Saúde - SUS dos municípios selecionados pelo Edital nº 2, de 2017, deverão comparecer ao Ministério da Educação, na SERES, no período de 13 a 22 de março de 2018, no horário das 14 às 17h.

Art. 2º As respostas aos recursos apresentados em face do resultado final do Edital nº 2, de 2017, estarão disponíveis para os municípios no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do MEC - SIMEC, no endereço simec.mec.gov.br, a partir do dia 13 de março de 2018.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO - MUNICÍPIOS SELECIONADOS

IBGE	MUNICÍPIO	UF
1200203	Cruzeiro do Sul	AC
1303403	Parintins	AM
1301902	Itacoatiara	AM
1302504	Manacapuru	AM
1501709	Bragança	PA
1500107	Abaetetuba	PA
1502103	Cametá	PA

1502400	Castanhal	PA
1100122	Ji-Paraná	RO
5006606	Ponta Porã	MS
5003207	Corumbá	MS
5107925	Sorriso	MT
2914604	Irecê	BA
2925303	Porto Seguro	BA
2932903	Valença	BA
2904605	Brumado	BA
2305506	Iguatu	CE
2302800	Canindé	CE
2306405	Itapipoca	CE
2311306	Quixadá	CE
2103307	Codó	MA
2109908	Santa Inês	MA
2101202	Bacabal	MA
2100055	Açailândia	MA
2601201	Arcoverde	PE
2606200	Goiana	PE
2601102	Araripina	PE
2802106	Estância	SE

(Publicada no DOU nº 47, sexta-feira, 9 de março de 2018, Seção 1, página 35)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018030900035